

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alagoas



ÍNDICE

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO	
EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO	
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM	

DECRETO

DEC. Nº 6.737- COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO E PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO, AUXILIARES DE DIAGNOSE E TERAPIA (SADT) – ANÁLISES CITOLÓGICAS	
DECRETO	

PORTARIA

PORTARIA Nº 4.652- PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - VERÔNICA FIGUEIREDO BITENCOURT DE MOURA	
--	--

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS	
----------------------------	--



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º **035/2026** - SEDES – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **LIDER SERVIÇOS DE CURSOS LTDA.** – Fundamento Legal: art. 57, II, §4º da Lei Federal n.º 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido ao contrato n.º 100/2021. – **Data de Assinatura:** 27/10/2026.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 026/2026 - SEAI – Município: O Município de Alagoas – Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 106, da Lei Federal n.º 14.133/21. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido contrato n.º 480/2025. – Data de Assinatura: 29/10/2026.



EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

Termo de Ajustamento de Indenização n.º 020/2026 – Município: O Município de Alagoinhas — Indenizada: **PAT FANS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS** – Objeto: O presente termo de ajustamento de indenização tem por escopo estabelecer as condições do ressarcimento a ser realizado pelo **MUNICÍPIO** em benefício da **INDENIZADA**, referente aos serviços prestados sem cobertura contratual, referente aos serviços prestados sem cobertura contratual no período de 13 de julho a 31 de agosto de 2026, no valor de **R\$ 21.330,00 (vinte e um mil trezentos e trinta reais)**, a ser indenizado à empresa, a ser pago pelo **MUNICÍPIO** – Data de Assinatura: 23/10/2026

Termo de Ajustamento de Indenização n.º 022/2026 – Município: O Município de Alagoinhas — Indenizada: **Sr. AMILCAR PEREIRA TAPIOCA FILHO** – Objeto: O presente termo de ajustamento de indenização tem por escopo estabelecer as condições do ressarcimento a ser realizado pelo **MUNICÍPIO** em benefício da **INDENIZADA**, referente aos serviços prestados sem cobertura contratual no período de 20 de julho a 04 de agosto de 2026, no valor de **R\$ 3.405,60 (três mil e quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos)**, a ser indenizado à empresa, a ser pago pelo **MUNICÍPIO** – Data de Assinatura: 26/10/2026



EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

Termo de Ajustamento de Indenização n.º 023/2026 – Município: O Município de Alagoinhas — Indenizada: **JOEL BATISTA SANTANA** – Objeto: A presente requisição de indenização se fundamenta em razão da necessidade de pagamento, referente a empresa, cujo compromisso foi gerado em exercício anterior e para o qual não existe empenho escrito em restos a pagar, em razão da anulação do empenho correspondente ao exercício anterior no valor de **R\$ 19.853,16 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)**. – Data de Assinatura: 29/10/2026



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM

**MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM)

AFM Nº 43.007.00185/2026 – Empresa: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ/MF: 09.092.152/0001-36 – Valor: R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais). – Objeto: Registro de Preços Compartilhado de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Data de assinatura: 15/10/2026. Adesão à Ata de Registro de Preços SESAB Nº 19.180-PE281/2025.

AFM Nº 43.007.00181/2026 – Empresa: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ/MF: 09.092.152/0001-36 – Valor: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais). – Objeto: Registro de Preços Compartilhado de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Data de assinatura: 15/10/2026. Adesão à Ata de Registro de Preços SESAB Nº 19.180-PE292/2025.

AFM Nº 43.007.00184/2026 – Empresa: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ/MF: 09.092.152/0001-36 – Valor: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). – Objeto: Registro de Preços Compartilhado de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Data de assinatura: 15/10/2026. Adesão à Ata de Registro de Preços SESAB Nº 19.180-PE135/2026.

AFM Nº 43.007.00180/2026 – Empresa: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ/MF: 09.092.152/0001-36 – Valor: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). – Objeto: Registro de Preços Compartilhado de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Data de assinatura: 15/10/2026. Adesão à Ata de Registro de Preços SESAB Nº 19.180-PE100/2026.

AFM Nº 43.007.00179/2026 – Empresa: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ/MF: 09.092.152/0001-36 – Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). – Objeto: Registro de Preços Compartilhado de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Data de assinatura: 15/10/2026. Adesão à Ata de Registro de Preços SESAB Nº 19.180-PE094/2026.

AFM Nº 43.007.00186/2026 – Empresa: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ/MF: 09.092.152/0001-36 – Valor: R\$ 19.575,00 (dezenove mil quinhentos e setenta e cinco reais). – Objeto: Registro de Preços Compartilhado de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Data de assinatura: 15/10/2026. Adesão à Ata de Registro de Preços SESAB Nº 19.180-PE296/2025.

AFM Nº 43.007.00168/2026 – Empresa: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ/MF: 09.092.152/0001-36 – Valor: R\$ 13.824,00 (treze mil oitocentos e vinte e quatro reais). – Objeto: Registro de Preços Compartilhado de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Data de assinatura: 15/10/2026. Adesão à Ata de Registro de Preços SESAB Nº 19.180-PE304/2025.

AFM Nº 43.007.00176/2026 – Empresa: Z4 HOSPITALAR LTDA. – CNPJ/MF: 50.910.673/0001-57 – Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). – Objeto: Registro de Preços Compartilhado de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Data de assinatura: 15/10/2026. Adesão à Ata de Registro de Preços SESAB Nº 19.180-PE082/2026.

AFM Nº 43.007.00177/2026 – Empresa: Z4 HOSPITALAR LTDA. – CNPJ/MF: 50.910.673/0001-57 – Valor: R\$ 522,72 (quinhentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). – Objeto: Registro de Preços Compartilhado de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Data de assinatura: 15/10/2026. Adesão à Ata de Registro de Preços SESAB Nº 19.180-PE077/2026.



AFM Nº 43.007.00178/2026 – Empresa: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ/MF: 21.681.325/0001-57 – Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). – Objeto: Registro de Preços Compartilhado de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Data de assinatura: 15/10/2026. Adesão à Ata de Registro de Preços SESAB Nº 19.180-PE281/2025.

AFM Nº 43.007.00172/2026 – Empresa: GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A. – CNPJ/MF: 03.485.572/0001-04 – Valor: R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais). – Objeto: Registro de Preços Compartilhado de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Data de assinatura: 15/10/2026. Adesão à Ata de Registro de Preços SESAB Nº 19.180-PE109/2026.

Alagoinhas, 29 de outubro de 2026.


LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM)

AFM Nº 43.007.00185/2026 – Empresa: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ/MF: 09.092.152/0001-36 – Valor: R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais). – Objeto: Registro de Preços Compartilhado de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Data de assinatura: 15/10/2026. Adesão à Ata de Registro de Preços SESAB Nº 19.180-PE281/2025.

AFM Nº 43.007.00181/2026 – Empresa: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ/MF: 09.092.152/0001-36 – Valor: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais). – Objeto: Registro de Preços Compartilhado de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Data de assinatura: 15/10/2026. Adesão à Ata de Registro de Preços SESAB Nº 19.180-PE292/2025.

AFM Nº 43.007.00184/2026 – Empresa: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ/MF: 09.092.152/0001-36 – Valor: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). – Objeto: Registro de Preços Compartilhado de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Data de assinatura: 15/10/2026. Adesão à Ata de Registro de Preços SESAB Nº 19.180-PE135/2026.

AFM Nº 43.007.00180/2026 – Empresa: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ/MF: 09.092.152/0001-36 – Valor: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). – Objeto: Registro de Preços Compartilhado de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Data de assinatura: 15/10/2026. Adesão à Ata de Registro de Preços SESAB Nº 19.180-PE100/2026.

AFM Nº 43.007.00179/2026 – Empresa: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ/MF: 09.092.152/0001-36 – Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). – Objeto: Registro de Preços Compartilhado de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Data de assinatura: 15/10/2026. Adesão à Ata de Registro de Preços SESAB Nº 19.180-PE094/2026.

AFM Nº 43.007.00186/2026 – Empresa: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ/MF: 09.092.152/0001-36 – Valor: R\$ 19.575,00 (dezenove mil quinhentos e setenta e cinco reais). – Objeto: Registro de Preços Compartilhado de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Data de assinatura: 15/10/2026. Adesão à Ata de Registro de Preços SESAB Nº 19.180-PE296/2025.

AFM Nº 43.007.00168/2026 – Empresa: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ/MF: 09.092.152/0001-36 – Valor: R\$ 13.824,00 (treze mil oitocentos e vinte e quatro reais). – Objeto: Registro de Preços Compartilhado de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Data de assinatura: 15/10/2026. Adesão à Ata de Registro de Preços SESAB Nº 19.180-PE304/2025.

AFM Nº 43.007.00176/2026 – Empresa: Z4 HOSPITALAR LTDA. – CNPJ/MF: 50.910.673/0001-57 – Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). – Objeto: Registro de Preços Compartilhado de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Data de assinatura: 15/10/2026. Adesão à Ata de Registro de Preços SESAB Nº 19.180-PE082/2026.

AFM Nº 43.007.00177/2026 – Empresa: Z4 HOSPITALAR LTDA. – CNPJ/MF: 50.910.673/0001-57 – Valor: R\$ 522,72 (quinhentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). – Objeto: Registro de Preços Compartilhado de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Data de assinatura: 15/10/2026. Adesão à Ata de Registro de Preços SESAB Nº 19.180-PE077/2026.



AFM Nº 43.007.00178/2026 – Empresa: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ/MF: 21.681.325/0001-57 – Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). – Objeto: Registro de Preços Compartilhado de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Data de assinatura: 15/10/2026. Adesão à Ata de Registro de Preços SESAB Nº 19.180-PE281/2025.

AFM Nº 43.007.00172/2026 – Empresa: GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A. – CNPJ/MF: 03.485.572/0001-04 – Valor: R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais). – Objeto: Registro de Preços Compartilhado de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Data de assinatura: 15/10/2026. Adesão à Ata de Registro de Preços SESAB Nº 19.180-PE109/2026.

Alagoinhas, 29 de outubro de 2026.


LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE



DEC. Nº 6.737- COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO E PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO, AUXILIARES DE DIAGNOSE E TERAPIA (SADT) – ANÁLISES CITOLÓGICAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.737/2026.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO E PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSE E TERAPIA (SADT) – ANÁLISES CITOLÓGICAS, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 196 e 199, § 1º, da Constituição Federal, que estabelecem o direito à saúde e a possibilidade de participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como sobre a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 74, inciso IV, 78, inciso I, e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam o procedimento auxiliar de credenciamento;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a ampliação do acesso aos exames citopatológicos no âmbito da rede municipal de saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Credenciamento, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinhas/BA, destinada à condução e ao processamento do credenciamento de instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, para prestação de serviços auxiliares de diagnose e terapia (SADT) – análises citológicas, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), especificamente para realização dos seguintes exames:

I – Exames citopatológicos cérvico-vaginais/microflora;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

II – Exames citopatológicos cérvico-vaginais/microflora – rastreamento.

Art. 2º- A Comissão Especial de Credenciamento será composta pelos seguintes servidores:

- I – **Cosme Raionne Silva de Jesus**, matrícula nº 19878;
- II – **Luis Ricardo D’Almeida**, matrícula nº 198481;
- III – **Marcos Tadeu Santos Zóffoli**, matrícula nº 44377;
- IV – **Mônica Santos Moraes**, matrícula nº 397631.

Art. 3º- Compete à Comissão Especial de Credenciamento:

- I- Receber, analisar e conferir a documentação apresentada pelas instituições interessadas no credenciamento;
- II- Verificar o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme exigências previstas no edital;
- III- Avaliar a conformidade da documentação com as exigências legais, sanitárias e técnicas aplicáveis aos serviços de análises citológicas;
- IV- Realizar diligências e solicitar esclarecimentos ou documentos complementares, quando legalmente cabíveis;
- V- Elaborar atas, relatórios e pareceres relativos à análise dos pedidos de credenciamento;
- VI- Manifestar-se quanto à habilitação ou inabilitação das instituições interessadas, observadas as disposições do edital;
- VII- Encaminhar os processos à autoridade competente para as providências administrativas pertinentes;
- VIII- Zelar pela transparência, legalidade, impessoalidade, isonomia e eficiência durante o procedimento de credenciamento.

Art. 4º- A Comissão deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 8.080/1990, das normas aplicáveis ao Sistema Único de Saúde – SUS e das demais regulamentações pertinentes.

Art. 5º- Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão serão considerados de relevante interesse público, não implicando remuneração adicional pelo exercício das atribuições estabelecidas neste Decreto.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 29 de outubro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.738/2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DESTINADA À CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS POR MEIO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 74, inciso IV, e 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal de nº 6100/2024, que disciplinam o procedimento auxiliar de credenciamento no âmbito das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, impessoalidade, eficiência e observância aos princípios que regem a Administração Pública na condução do procedimento de credenciamento;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o acesso da população aos serviços especializados de oftalmologia, por meio de atendimento itinerante em Unidade Móvel de Saúde, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituída e nomeada a Comissão de Credenciamento responsável pela condução, análise documental, habilitação, julgamento e demais atos inerentes ao procedimento de credenciamento destinado à contratação de pessoa jurídica especializada que disponha de Unidade Móvel de Saúde, do tipo van ou equivalente, para prestação de serviços oftalmológicos, compreendendo consultas médicas especializadas, realização de exames e procedimentos oftalmológicos, a serem ofertados de forma itinerante à população do Município de Alagoinhas, nas localidades previamente definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A Comissão de credenciamento será composta pelos seguintes membros tendo como Presidente (a) **Marluce de Jesus Silva** - Matrícula Nº 41029:

Presidente – Marluce de Jesus Silva - Matrícula nº 41029;

Membro – Helen Aparecida Santos Costa - Matrícula nº 40948;

Membro – Luís Ricardo Lopes da Guia D’Almeida nº 198481.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º- Compete à Comissão de Credenciamento:

- I- receber, analisar e julgar a documentação apresentada pelos interessados;
- II- promover diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação das informações apresentadas;
- III- emitir pareceres e atas relativos às fases do procedimento;
- IV- elaborar relatórios e demais documentos necessários à instrução processual;
- V- praticar os demais atos necessários ao regular processamento do credenciamento, observada a legislação vigente.

Art. 4º- As deliberações da Comissão somente ocorrerão com a presença da totalidade de seus membros, sendo as decisões registradas em ata própria e fundamentadas nos documentos constantes do processo administrativo.

Art. 5º- Os membros da Comissão exercerão suas atribuições sem prejuízo das funções inerentes aos respectivos cargos.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 29 de outubro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



**PORTARIA Nº 4.652- PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - VERÔNICA FIGUEIREDO
BITENCOURT DE MOURA**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.652/2026.

**"PRORROGA LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE
SERVIDOR DO QUADRO
PERMANENTE".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com §4º, art. 114 da LC 007/03, e de acordo o que consta no Processo Administrativo nº 13.498 de 30/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde, por mais 30 (trinta) dias, para a servidora **VERÔNICA FIGUEIREDO BITENCOURT DE MOURA**– mat. nº 44247, do Quadro Permanente da Prefeitura, exercendo a função de Profissional de Apoio (ACD), lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - A referida licença deverá ser a partir de 29 de outubro de 2026, encerrando-se em 27 de novembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 29 de outubro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO

DECRETOS FINANCEIROS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

OCTUBRO/2026

DECRETO 265/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 136.996,76
(CENTO E TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E
NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2890 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

11014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2406	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.996,76	
		Soma da Ação:	11.996,76
		Soma da Unidade:	11.996,76
14021	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SECET		
2071	INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
		Soma da Ação:	50.000,00
		Soma da Unidade:	50.000,00
14022	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALAGOINHAS - FMCA		
2070	EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.050,00	
		Soma da Ação:	13.050,00
		Soma da Unidade:	13.050,00
19028	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA - SEMORP		
1020	OTIMIZAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	61.950,00	
		Soma da Ação:	61.950,00
		Soma da Unidade:	61.950,00
		Total Geral:	136.996,76

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2096	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	11.996,76	
		Soma da Ação:	11.996,76
		Soma da Unidade:	11.996,76
13019	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - SEMAN		
2179	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00	
		Soma da Ação:	65.000,00
		Soma da Unidade:	65.000,00
19028	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA - SEMORP		
2283	OTIMIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	
		Soma da Ação:	60.000,00
		Soma da Unidade:	60.000,00
		Total Geral:	136.996,76



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

OUTUBRO/2026

DECRETO 265/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 28 de outubro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

OCTUBRO/2026

DECRETO 266/2026

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 5.670,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2656 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

12017	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS - SEOP		5.670,00
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Soma da Ação:	5.670,00
		Soma da Unidade:	5.670,00
		Total Geral:	5.670,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

12017	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS - SEOP		5.670,00
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Soma da Ação:	5.670,00
		Soma da Unidade:	5.670,00
		Total Geral:	5.670,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 28 de outubro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

OCTUBRO/2026

DECRETO 267/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
5.387.927,93 (CINCO MILHÕES E TREZENTOS E
OITENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE E
SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2890 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

07008	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SEAI		
2028	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM CAPITAL HUMANO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		284.568,65
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		350.981,35
	Soma da Ação:		635.550,00
	Soma da Unidade:		635.550,00
09011	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2014	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 1.550	Material de Consumo		14.495,14
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		1.632.000,00
	Soma da Ação:		1.646.495,14
2019	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
33904600 - 1.540	Auxílio-alimentação		3.000,00
	Soma da Ação:		3.000,00
2043	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - 1.550	Material de Consumo		547.934,00
	Soma da Ação:		547.934,00
	Soma da Unidade:		2.197.429,14
10012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE		
2010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
33901900 - 1.500	Auxílio-fardamento		1.000,00
	Soma da Ação:		1.000,00
2021	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33901900 - 1.500	Auxílio-fardamento		95.000,00
	Soma da Ação:		95.000,00
2022	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33901900 - 1.500	Auxílio-fardamento		2.000,00
	Soma da Ação:		2.000,00
2027	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33901900 - 1.500	Auxílio-fardamento		45.000,00
	Soma da Ação:		45.000,00
2030	GESTÃO DO HOSPITAL - MATERNIDADE		
33901900 - 1.500	Auxílio-fardamento		1.000,00
33904600 - 1.500	Auxílio-alimentação		66.000,00
	Soma da Ação:		67.000,00
	Soma da Unidade:		210.000,00
11014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2005	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33904800 - 1.500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		25.347,92
	Soma da Ação:		25.347,92
2096	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	Soma da Ação:		5.000,00
	Soma da Unidade:		30.347,92
11016	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMPI		
2401	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA		
33903900 - 1.759	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.893,68
	Soma da Ação:		5.893,68
	Soma da Unidade:		5.893,68
13019	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - SEMAN		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

OUTUBRO/2026

DECRETO 267/2026

2018	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS		
33903000 - 1.753	Material de Consumo	20.000,00	
	Soma da Ação:	20.000,00	
2081	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	383.882,88	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	575.824,31	
	Soma da Ação:	959.707,19	
	Soma da Unidade:	979.707,19	
20029	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT		
2010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185.000,00	
	Soma da Ação:	185.000,00	
	Soma da Unidade:	185.000,00	
21030	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
1064	MELHORIA DA EFICIÊNCIA E DOS CONTROLES OPERACIONAIS E COMERCIAIS		
33903000 - 1.753	Material de Consumo	300.000,00	
	Soma da Ação:	300.000,00	
2010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.753	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	
31909600 - 1.753	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	120.000,00	
	Soma da Ação:	320.000,00	
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903400 - 1.753	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	524.000,00	
	Soma da Ação:	524.000,00	
	Soma da Unidade:	1.144.000,00	
	Total Geral:	5.387.927,93	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02002	GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
2010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	239.382,89	
	Soma da Ação:	239.382,89	
	Soma da Unidade:	239.382,89	
02003	OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2126	GESTÃO DA OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	1.745,62	
	Soma da Ação:	1.745,62	
	Soma da Unidade:	1.745,62	
03004	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGER		
2276	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA, INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO MUNICIPAL		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	204.333,45	
	Soma da Ação:	204.333,45	
	Soma da Unidade:	204.333,45	
04005	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGER		
2275	GESTÃO ESTRATÉGICA DA CONFORMIDADE LEGAL E CONTENCIOSO MUNICIPAL		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	243.809,93	
	Soma da Ação:	243.809,93	
	Soma da Unidade:	243.809,93	
05006	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		
2010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	212.766,13	
	Soma da Ação:	212.766,13	
	Soma da Unidade:	212.766,13	
06007	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS - SEPLAC		
2010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	138.971,48	
	Soma da Ação:	138.971,48	
	Soma da Unidade:	138.971,48	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

OUTUBRO/2026

DECRETO 267/2026

07008	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SEAI		
2028	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM CAPITAL HUMANO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	50.390,81	
	Soma da Ação:	50.390,81	
	Soma da Unidade:	50.390,81	
09011	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2014	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31909400 - 1.540	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00	
	Soma da Ação:	3.000,00	
2017	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 1.550	Material de Consumo	529.457,82	
33903900 - 1.550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.921,32	
	Soma da Ação:	562.379,14	
2043	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
44905200 - 1.550	Equipamentos e Material Permanente	50,00	
	Soma da Ação:	50,00	
	Soma da Unidade:	565.429,14	
10012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE		
2021	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	210.000,00	
	Soma da Ação:	210.000,00	
	Soma da Unidade:	210.000,00	
11013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES		
2010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	37.904,35	
	Soma da Ação:	37.904,35	
2129	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	447,28	
	Soma da Ação:	447,28	
2173	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO DA MULHER		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00	
	Soma da Ação:	4.500,00	
	Soma da Unidade:	42.851,63	
11016	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMPI		
2107	SERVIÇO DE POLÍTICA DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	6.600,00	
33903000 - 1.759	Material de Consumo	5.893,68	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
	Soma da Ação:	13.493,68	
2401	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	9.751,00	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.334,54	
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.162,38	
	Soma da Ação:	18.247,92	
	Soma da Unidade:	31.741,60	
12017	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS - SEOP		
2010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	90.575,25	
	Soma da Ação:	90.575,25	
	Soma da Unidade:	90.575,25	
13019	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - SEMAN		
2010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	246.119,19	
	Soma da Ação:	246.119,19	
2018	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS		
44905200 - 1.753	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
	Soma da Ação:	20.000,00	
	Soma da Unidade:	266.119,19	
14021	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SECET		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

OUTUBRO/2026

DECRETO 267/2026

2010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	52.391,30	
	Soma da Ação:	52.391,30	
	Soma da Unidade:	52.391,30	
15023	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO - SDEE		
2010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	72.134,79	
	Soma da Ação:	72.134,79	
	Soma da Unidade:	72.134,79	
16024	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - SDRA		
2010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	352.081,66	
	Soma da Ação:	352.081,66	
	Soma da Unidade:	352.081,66	
17026	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM		
2012	APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	70.482,48	
	Soma da Ação:	70.482,48	
	Soma da Unidade:	70.482,48	
18027	SECRETARIA MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA E AÇÃO GOVERNAMENTAL - SEAG		
2023	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÃO INTEGRADA		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	47.653,58	
	Soma da Ação:	47.653,58	
	Soma da Unidade:	47.653,58	
19028	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA - SEMORP		
2197	APRIMORAMENTO DA SEGURANÇA PREVENTIVA E CIDADÃ - GUARDA CIVIL		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	614.871,98	
	Soma da Ação:	614.871,98	
2205	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO URBANO		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	544.674,61	
	Soma da Ação:	544.674,61	
2273	GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES - DEFESA CIVIL		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	6.520,41	
	Soma da Ação:	6.520,41	
	Soma da Unidade:	1.166.067,00	
20029	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT		
0003	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
46907100 - 1.500	Principal da Dívida Contratual Resgatado	125.000,00	
	Soma da Ação:	125.000,00	
2010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
33904900 - 1.500	Auxílio-transporte	60.000,00	
	Soma da Ação:	60.000,00	
	Soma da Unidade:	185.000,00	
21030	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
0001	CUMPRIMENTO DE ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		
31909100 - 1.753	Sentenças Judiciais	104.600,00	
	Soma da Ação:	104.600,00	
1064	MELHORIA DA EFICIÊNCIA E DOS CONTROLES OPERACIONAIS E COMERCIAIS		
44905200 - 1.753	Equipamentos e Material Permanente	549.400,00	
	Soma da Ação:	549.400,00	
1071	PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS		
44905200 - 1.753	Equipamentos e Material Permanente	490.000,00	
	Soma da Ação:	490.000,00	
	Soma da Unidade:	1.144.000,00	
	Total Geral:	5.387.927,93	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

OUTUBRO/2026

DECRETO 267/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 29 de outubro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

OUTUBRO/2026

DECRETO 268/2026

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 356.356,94
(TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E
TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA
E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2656 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

11013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES		
2173	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ATENDIMENTO DA MULHER		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00	
	Soma da Ação:	3.500,00	
	Soma da Unidade:	3.500,00	
11014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2096	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.381,94	
	Soma da Ação:	16.381,94	
	Soma da Unidade:	16.381,94	
15023	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO - SDEE		
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	475,00	
	Soma da Ação:	475,00	
	Soma da Unidade:	475,00	
20029	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT		
2010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136.000,00	
	Soma da Ação:	136.000,00	
	Soma da Unidade:	136.000,00	
21030	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903400 - 1.753	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	125.400,00	
33903900 - 1.753	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.600,00	
	Soma da Ação:	200.000,00	
	Soma da Unidade:	200.000,00	
	Total Geral:	356.356,94	

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

11013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES		
2173	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ATENDIMENTO DA MULHER		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00	
	Soma da Ação:	3.500,00	
	Soma da Unidade:	3.500,00	
11014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2096	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33901400 - 1.660	Diárias - Civil	4.374,00	
33904000 - 1.660	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12.007,94	
	Soma da Ação:	16.381,94	
	Soma da Unidade:	16.381,94	
15023	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO - SDEE		
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	475,00	
	Soma da Ação:	475,00	
	Soma da Unidade:	475,00	
20029	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT		
2010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	127.000,00	
31909400 - 1.500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.000,00	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOÍNHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoínhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

OUTUBRO/2026

DECRETO 268/2026

	Soma da Ação:	136.000,00
	Soma da Unidade:	136.000,00
21030 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 1.753 Material de Consumo		200.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
	Soma da Unidade:	200.000,00
	Total Geral:	356.356,94

Art 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoínhas, Estado Da Bahia 29 de outubro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

OCTUBRO/2026

DECRETO 269/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 592.124,13
(QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E CENTO E
VINTE E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2690 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

04005	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGER	
2275	GESTÃO ESTRATÉGICA DA CONFORMIDADE LEGAL E CONTENCIOSO MUNICIPAL	
31901100 - 1.799	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.548,10
Soma da Ação:		100.548,10
Soma da Unidade:		100.548,10
13020	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUMIP	
2104	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33676300 - 1.751	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada -PPP, exceto Subvenções	491.576,03
Soma da Ação:		491.576,03
Soma da Unidade:		491.576,03
Total Geral:		592.124,13

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
1.751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	491.576,03
1.799	Outras Vinculações Legais	100.548,10
Total Geral:		592.124,13

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 29 de outubro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat189634



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOÍNEAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoíneas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

OUTUBRO/2026

DECRETO 270/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 193.988,93
(CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E
OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOÍNEAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2690 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

13020	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUMIP	
2104	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33678300 - 2.751	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada -PPP, exceto Subvenções	193.988,93
Soma da Ação:		193.988,93
Soma da Unidade:		193.988,93
Total Geral:		193.988,93

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2.751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	193.988,93
Total Geral:		193.988,93

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoíneas, Estado Da Bahia 29 de outubro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634